

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) EM TECNOLOGIA DIGITAL DE 10 CANAIS, NAS MODALIDADES LOCAL FIXO X FIXO E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) FIXO X FIXO, COM FRANQUIA ILIMITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA NEXO TELECOM LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **NEXO TELECOM LTDA.** com sede na Rua Presidente Vargas, nº 360, Centro, no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.460-000, Fone (31) 2010-2010 e (31) 99670-1326, e-mail alexandre@nexoconexao.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.463.916/0001-95, neste ato representada por seu sócio Sr. **Paulo Roberto Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 083.180.446-73, RG MG 12.002.674, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de nº 34/2021, em conformidade com o **PROCESSO Nº 146/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 34/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato nº 34/2021 por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 10/12/2024 a 09/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual do Contrato permanece de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma digital por
TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Dados: 2024.09.23 19:02:56 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de setembro de 2024.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:055506886
20

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2024.09.23 14:13:59
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO MACIEL**
Data: 18/09/2024 15:24:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO MACIEL
NEXO TELECOM LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **JOAO GABRIEL MIRANDA**
Data: 19/09/2024 15:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
 **VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA**
Data: 20/09/2024 10:11:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 74/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 56/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. III - "D" a "G". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 8.460.998,90 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de setembro de 2024.

por cento) de seus respectivos proventos econômicos, enquanto perdurar o processo eleitoral, tendo em vista estarem ocupando, na constância da presente comissão, função extraordinária àquela designada por seu cargo público, em acordo com o que dispõe os art. 22 da 15ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio e art. 47 do Estatuto ICISMEP. Art.4º. Ficará designada, como membro suplente, tanto da comissão Eleitoral Permanente, quanto da Comissão Eleitoral de Apoio Operacional, a empregada pública Vanderlucia Clara de Carvalho, Gestora do setor de Auditoria ICISMEP, Matrícula nº 496. Art.5º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de setembro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente do Consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Júnior, Secretário Executivo do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 100/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. VI - "O" a "V". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 5.039.353,11 (cinco milhões, trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021, oriundo do Processo nº 146/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) em tecnologia digital de 10 canais, nas modalidades local fixo x fixo e longa distância nacional (LDN) fixo x fixo, com franquia ilimitada. O instrumento formaliza a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2024 à 09 de dezembro de 2025. Empresa contratada: Nexo Telecom Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.463.916/0001-95. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 148, de 30 de setembro de 2024. Nomeia a Comissão Eleitoral no âmbito do Consórcio Público ICISMEP e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 13, §1º e 22 da 15ª Alteração Consolidada ao Contrato de Consórcio Público, CONSIDERANDO a necessidade da realização de eleição de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba; CONSIDERANDO as disposições do art. 12 e 13 da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio e seus desdobramentos; CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral citado. RESOLVE: Art.1º. Designar, como MEMBROS PERMANENTES da Comissão Eleitoral, os seguintes empregados públicos: I - Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral - Matrícula nº 1199 (empregado público); II - Alice Coutinho Chaves, Diretora Jurídica, na condição de primeira Vice-Presidente - Matrícula nº 1407 (empregada pública) - OAB/MG nº 136.139; III - Lidiane Monteiro Coelho Friche, Diretora de Controle e Finanças, na condição de segunda Vice-Presidente - Matrícula nº 1193 (empregada pública); Art. 2º. Designar, como MEMBROS DE APOIO OPERACIONAL aos Membros Permanentes, os seguintes empregados públicos: I - Karolyne Kristina de Oliveira Silveira, Assistente Jurídica - Matrícula nº 1759 (concurada) - OAB/MG nº 221.240; II - Débora Taynis de Paula, Assistente Jurídica - Matrícula nº 1764 (empregada pública) - OAB/MG nº 233.469; III - Stefane Cardoso Gonçalves, Analista de Auditoria - Matrícula nº 1767 (concurada). IV - Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão - Matrícula nº 1723 (empregada pública). V - Karina Talita Teodoro, integrante da Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, - Matrícula nº 1745 (empregada pública); Art.3º. Os membros, permanentes e de apoio operacional, da Comissão Eleitoral gozarão de gratificação correspondente a 15% (quinze

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:1027702368
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:1027702368
Data: 2024.09.30 16:04:17 -03'00'
8

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br